



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 44/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UFAL 2021.1 – Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa – Campus Sertão – Licenciatura.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam público que estão convocados(as) os(as) CLASSIFICADOS(AS) na PRIMEIRA CHAMADA do Processo Seletivo UFAL 2021.1 – Letras – Língua Portuguesa, para a realização da Pré-Matrícula do curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – na Universidade Federal de Alagoas - Campus Sertão Sede.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** A pré-matrícula dos candidatos CLASSIFICADOS e CLASSIFICADOS POR REMANEJAMENTO na Primeira Chamada do Processo Seletivo UFAL 2021.1 – Letras – Língua Portuguesa será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 20/2021 – PROGRAD/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação Presencial da UFAL 2021.1 – Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.
- 1.2** O(A) candidato(a) que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido nos itens **09** e **11** do Edital nº 20/2021 – PROGRAD/UFAL, será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo convocado(a) o(a) seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3** A relação dos candidatos CLASSIFICADOS e CLASSIFICADOS POR REMANEJAMENTO na Primeira Chamada encontra-se disponível no **Anexo I** deste edital.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1** A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos nos itens **09** e **11** do Edital nº 20/2021 – PROGRAD/UFAL. **O(A) candidato(a) deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado(a) nesta chamada.**

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a)** Identificar a demanda na qual concorre e para a qual foi convocado(a) para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b)** É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre:
Documentação Comum: obrigatória para todos os candidatos de todas as demandas, conforme listada no subitem **11.1** do Edital 20/2021;
Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas/ Critério Regional: obrigatória somente para candidatos das Demandas 1, 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 3-PcD, 4 ou 4-PcD ou Critério Regional, conforme edital 20/2021.
- c)** De posse de todos os documentos, o(a) candidato(a) deverá efetuar a digitalização dos mesmos. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d)** Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o **nome do documento** e **nome do(a) candidato(a)** no arquivo.
 Ex.: “Foto 3x4 – nome do(a) candidato(a).jpg”; “RG – nome do(a) candidato(a).pdf”; “Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf”
- e)** Conferir se todos os documentos exigidos para a **demandas em que concorre** estão digitalizados e principalmente se as informações estão legíveis.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1** Os(As) candidatos(as) convocados(as) na Primeira Chamada (Regular) para a realização da pré-matrícula deverão enviar os documentos digitalizados durante o período **das 17h de 19/07/2021 até as 13h59 de 23/07/2021**, acessando o site **www.copeve.ufal.br/sistema**, munidos(as) da documentação necessária para a efetivação de sua pré-matrícula, conforme o curso/demanda para a qual se inscreveu.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a)** Acessar o site da COPEVE (www.copeve.ufal.br);
- b)** Clicar no link específico da **Pré-matrícula**;
- c)** Em seguida, o(a) candidato(a) deverá validar os dados, conforme informados no ato da inscrição;
- d)** O(A) candidato(a) também precisará responder ao questionário social;
- e)** Posteriormente, o(a) candidato(a) deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **11.1** do edital nº 20/2021-PROGRAD/UFAL.
- f)** Para os(as) candidatos(as) das demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD, também será possível informar o número do NIS para consultar a condição de baixa renda.
- g)** Quando todos os documentos estiverem anexados, é necessário clicar no botão **“FINALIZAR ENVIO”** para concluir o procedimento de envio de documentos e emitir o comprovante de Envio/Entrega dos Documentos de Pré-matrícula.
- h)** Após clicar em **“FINALIZAR ENVIO”**, não será possível anexar documentos. Entretanto, se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o(a) candidato(a) poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

PASSO 3: Conferindo, reenviando ou atualizando documentos de pré-matrícula

- 3.2 Durante o período de envio de documentos de pré-matrícula on-line, se o(a) candidato(a) ainda não clicou no botão “FINALIZAR ENVIO”, ele (ela) poderá conferir os documentos que já foram anexados, bem como excluir, adicionar ou substituir qualquer documento/arquivo.

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS**PASSO 4: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados**

- 4.1 Os documentos previstos no item 11 do Edital nº 20/2021 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos(as) candidatos(as), será publicado o **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência, Resultado Preliminar da Análise de Documentação do Critério Regional e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos(as) que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos(as) com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **28/07/2021** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.3 Os(As) candidatos(as) que tiverem sua **pré-matrícula indeferida** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **das 0h de 29/07/2021 às 23h59 de 30/07/2021**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência, Critério Regional e Reserva de Vagas/Cotas, o(a) candidato(a) deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizado no site da Copeve, podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os recursos poderão ser enviados eletronicamente, seguindo as orientações para envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item 3 deste edital.
- 4.4.1 Durante o período de recursos, os(as) candidatos(as) poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- 4.4.2 Os(As) candidatos(as) também poderão argumentar sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 5: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos(as) alunos(as) optantes pelas demandas de Ampla Concorrência, Critério Regional e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **06/08/2021** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6 Os(As) candidatos(as) concorrentes à Ampla Concorrência, Critério Regional e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
- 4.6.1 Exclusivamente para os candidatos autodeclarados Negros (Pretos ou Pardos) das **Demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), Demanda 2-PcD (PPI, renda ≤ 1,5 - PcD), Demanda 4 (PPI, independente de renda) ou Demanda 4-PcD (PPI, independente de renda - PcD)**, além de obterem o deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem 4.6 deste edital, precisarão obter o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **11.24 a 11.36** do Edital nº 20/2021 – PROGRAD/UFAL.
- 4.7 Os(As) candidatos(as) da demanda de Ampla Concorrência ou Critério Regional que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8 Os(As) candidatos(as) das Demandas 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 4 ou 4-PcD que tiverem a documentação de pré-matrícula deferida e não participarem ou forem indeferidos nas Bancas de Validação de candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas e/ou condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no momento da Pré-matrícula serão eliminados(as) da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, continuando a concorrer somente na Demanda de Ampla Concorrência.

Maceió/AL, 19 de julho de 2021.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO

Diretora Geral do DRCA

PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS

Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO

Reitor

ANEXO I

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS (CONVOCADOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR – Letras – Língua Portuguesa – Campus Sertão: Licenciatura – 2021.1)



CLASSIFICADOS - 1ª CHAMADA

Curso: 001 - GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - CAMPUS SERTÃO

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AMPLA

Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Cri. Reg.	Nota Final	Classif.	Status
0001703690	LAYSA SOARES ALVES	SIM	669,46	1	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703622	PATRÍCIA SABINO DE LIMA	SIM	638,20	2	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703692	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	NÃO	636,46	3	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703687	VITÓRIA SOBREIRA LIMA	NÃO	633,52	4	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703699	JOSÉ ÉDSON ALVES BARBOSA	NÃO	620,00	5	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703696	JOÃO PAULO BARROS NASCIMENTO	NÃO	593,38	6	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703675	DAVI FRANCA ARAUJO	NÃO	583,96	7	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703978	BÁRBARA DE LEMOS SILVA	NÃO	578,82	8	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001704126	FRANCIELI DE BARROS	SIM	577,28	9	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703706	ANDREIA SOBREIRA DA SILVA	NÃO	566,80	10	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703597	HENRIQUE DA SILVA BARROS	NÃO	565,56	11	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001704099	CARLEANE GONÇALVES DOS SANTOS	SIM	563,88	12	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703614	JOAN GINO CORREIA DA SILVA	NÃO	558,80	13	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703973	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	NÃO	558,54	14	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703820	MARIA ÉRICA DA SILVA SANTOS	NÃO	558,52	15	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703685	JOSE WECY DA SILVA	NÃO	549,64	16	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703763	FABIANA DE BARROS OLIVEIRA	SIM	545,75	17	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703939	BEATRIZ LOPES DE ALMEIDA MELO	NÃO	544,78	18	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703737	DEYVISON KELVIN DOS SANTOS	NÃO	543,86	19	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703800	FLAVIA MARYAH CHAVES LIMA	NÃO	543,78	20	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703991	ALINE DOS SANTOS	SIM	531,54	21	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001704108	AMÉLIA LUIZA DA SILVA SANTOS	SIM	528,35	22	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703632	LUANNE KEYTINNY MELO DA SILVA	NÃO	526,06	23	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001704149	SAMARA CARVALHO DA SILVA	SIM	524,28	24	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703700	FERNANDA SANTOS RAMALHO	NÃO	521,56	25	CLASSIFICADO (1ª cham)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda <= 1,5)

DEM 1

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703740	MONIQUE TELES FERREIRA	568,92	1	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001704110	RAYLA DE OLIVEIRA CARDOSO	507,24	2	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703711	LETICIA DA SILVA VIEIRA	505,90	3	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703927	LAIANE LIMA SILVA	451,94	4	CLASSIFICADO (1ª cham)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 (PPI, renda <= 1,5)

DEM 2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001704019	FELIPE DA SILVA SANTOS	743,58	1	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001704003	MATHEUS ANTHONY DA SILVA SANTOS	519,52	2	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703986	MARTA CRISTINA DA SILVA BRASILEIRO DUAR	511,96	3	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703704	HOSANA BATISTA DOS SANTOS	508,52	4	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703815	TAILYNE SILVA ALVES	497,52	5	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703782	JANIERE CAMILA CASTOR LEITE	497,34	6	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703656	LUMÁRIA PEREIRA DA SILVA	492,28	7	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703739	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	471,78	8	CLASSIFICADO (1ª cham)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 2 - PcD (PPI, renda <= 1,5 - PcD)

DEM 2 - PcD

Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703611	JADIELSON MONTEIRO DE ARAUJO	510,64	1	CLASSIFICADO (1ª cham)



CLASSIFICADOS - 1ª CHAMADA

Curso: 001 - GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - CAMPUS SERTÃO

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 3 (NÃO PPI, independente de renda)

DEM 3

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703852	GABRIELA DA SILVA MELO	531,80	1	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703944	VITÓRIA DOS SANTOS LIMA	531,64	2	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001704023	KEITEANNE LARISSA PEREIRA GENTIL	506,02	3	CLASSIFICADO (1ª cham)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 4 (PPI, independente de renda)

DEM 4

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Classif.	Status
0001703719	JOSÉ HELENO DA SILVA CAMPOS	590,06	1	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703666	NATANAEL JOAQUIM DE ARAÚJO FILHO	532,58	2	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703942	JEAN DA SILVA FERREIRA	518,22	3	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703669	TAMIRES DA CONCEIÇÃO SANTOS	497,68	4	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703662	DANIELLE NOGUEIRA DE LEMOS	452,88	5	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001703671	FRANKIEL DA SILVA GONÇALVES	436,48	6	CLASSIFICADO (1ª cham)